

PORTARIA Nº 37, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

Readaptar servidora municipal concursada.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, Secretária Municipal de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 3773/2018 de 19 de janeiro de 2018,

Considerando o que estabelece no Decreto nº 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 22 da Lei Complementar nº 42 de 20 de junho de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **MARIA JOSE DE ALMEIDA – AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e prestando serviços na Central de Regulação, no período de **11/01/2019 a 11/07/2019** com as seguintes atribuições:

- Controlar e encaminhar documentos;
- Organizar de arquivos e documentos;
- Preenchimento de formulários e entrega de EPIs;
- Receber e expedir documentos diversos;
- Participar de Campanhas, projetos e atividades diversas promovidas pela Instituição;
- Mantêm organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.

Art. 2º Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3º do art. 1º do Decreto nº 2923/2015, no período mencionado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Fica o(a) servidor(a) no período mencionado no art. 1º desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto nº 2923/2015.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 11 de janeiro de 2019.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de janeiro de 2019.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Secretária Municipal de Administração


RAFAEL BESPALAZ
Secretário Municipal de Saúde

Andressa L. Frizzo
Sec. Mun. de Administração
Portaria 64/2018

Publique-se, registre-se e cumpra-se.